

**8/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015**

----- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Miguel da Conceição Bento, Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, D. Maria Madalena Lança Marques e Dr. António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:-** Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,10 horas.-----

----- De seguida o Snr. Presidente cumprimentou o público presente e explicou a forma como a reunião iria decorrer, informando que só depois de tratados todos assuntos previamente agendados é que o público poderia intervir e colocar as questões que entendessem.-----

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas à presente reunião.-----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 01 DE ABRIL DE 2015:**-----

----- Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 01 de abril de 2015.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Nos termos do art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia.-----

**4.1.- PEDIDO DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse ainda não lhe ter sido facultado o processo de aquisição de serviços com o jornalista Rui Rosa que já solicitou há 2 ou 3 reuniões atrás.-----

----- O Snr. Presidente disse que ainda hoje pela manhã o solicitou ao seu Chefe de Gabinete, tendo este informado que estava a reunir a informação, que é escassa, uma vez que muitos elementos foram solicitados via telefone, mas que brevemente entregará o processo ao Vereador.-----

**4.2.- HORÁRIOS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que na última reunião de Câmara o Snr. Presidente informou que iria reunir com o assessor jurídico e onde o assunto dos horários de trabalho iria ser discutido, pelo que gostava de saber se existe alguma informação a prestar à Câmara e a que conclusão é que chegaram.-----

----- O Snr. Presidente informou que na reunião com o assessor jurídico lhe fez chegar a pretensão da Câmara em voltar ao horário das 35 horas desde que haja uma comunicação legal para o efeito. Que o Secretário de Estado enviou uma resposta, que deveria ter sido enviada à Câmara, a uma Junta de Freguesia do Concelho onde referiu que se as Câmaras cumprirem alguns requisitos poderiam apresentar uma nova proposta de acordo e é nesse sentido que a Câmara está agora a trabalhar, na preparação de um novo acordo para ser enviado ao Snr. Secretário de Estado.-----

### **4.3.- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A MINA DE S. DOMINGOS – APRESENTAÇÃO PÚBLICA:** -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques lamentou o facto de os vereadores não terem sido convidados para a apresentação pública da ARU na Mina de S. Domingos e que teve conhecimento de que houve pouca aderência perguntando se o mesmo se deveu a ter havido pouca divulgação dessa reunião, na qual teria tido muito gosto em participar se tivesse sido convidada. -----

----- O Snr. Presidente disse que a distribuição dos avisos à população de que iria haver uma reunião para a apresentação pública da ARU foi a necessária já que as pessoas participantes encheram a sala, tendo havido na sua opinião, uma boa participação da população. -----

----- Prossequindo disse que essa reunião não era uma reunião política e por essa reunião os vereadores não foram convidados. Que se tratou de uma reunião técnica onde além de ser feita a apresentação da ARU foi também apresentada a proposta de transmissão dos anexos. -----

----- Disse ainda que a distribuição dos avisos foi feita pela Junta de Freguesia, porta a porta e também através das redes sociais, podendo até haver algumas pessoas que não tiveram conhecimento, mas foi divulgada e participativa. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA:3.106.627,11 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:32.728,67 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES:3.139.355,78 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:-** Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7.- PODER LOCAL:** -----

**7.1.- VOTO DE CONGRATULAÇÃO A SANO DE PERPESSAC:** -----

----- O Vereador Dr. João Serrão propôs à Câmara a aprovação do Voto de Congratulação a Sano de Perpessac, cujo teor se transcreve: -----

“Voto de congratulação -----

Pelo segundo ano consecutivo, Sano de Perpessac, foi nomeada para os Prémios Sophia, galardão instituído em 2013 pela Academia Portuguesa de Cinema com o objetivo de distinguir o melhor do cinema português. -----

Em 2015, Sano de Perpessac, uma mertolense - com mais de vinte anos de carreira internacional no cinema e televisão - destacou-se mais uma vez, ao vencer duas categorias dos Prémios Sophia 2015, nas categorias de Melhor Caracterização / Efeitos especiais e de Melhor Maquilhagem e Cabelos no filme “Os Maias”. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mértola atribua um voto de congratulação a Sano de Perpessac, pelos galardões atribuídos e pela excelência do seu extenso trabalho na área da caracterização para cinema e televisão, e que do mesmo lhe seja dado conhecimento. -----

O vereador (a) João Miguel Palma Serrão Martins” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Congratulação conforme proposto. -----

## **7.2.- SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA NAS LOCALIDADES DE S. BARTOLOMEU DA VIA GLÓRIA, S. SEBASTIÃO DOS CARROS E ESPARGOSA:** -----

----- Foi presente o processo em que a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, por email datado de 06 de abril envia as denominações aprovadas para as ruas de S. Bartolomeu da Via Glória, S. Sebastião dos Carros e Espargosa. -----

----- O processo integra o parecer do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do seguinte teor: -----

----- A denominação das ruas e praças é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- O processo deverá desta forma ser presente a reunião de câmara para deliberação." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os topónimos propostos para as localidades de S. Bartolomeu da Via Glória, S. Sebastião dos Carros e Espargosa. -----

## **8.- PATRIMÓNIO:** -----

### **8.1.- CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO NA PRAIA DA ALBUFEIRA DA TAPADA GRANDE – MINA DE S. DOMINGOS:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 29/2015, de 10 de abril, do seguinte teor: -----

----- "Considerando que a época balnear na praia da Albufeira da Tapada Grande em Mina de S. Domingos terá início no próximo dia 1 de Junho, e que a praia, dada a sua qualidade reconhecida pela bandeira azul, é bastante frequentada por banhistas/turistas quer nacionais quer estrangeiros, sendo um local propício a divertimentos náuticos, pretende o município dinamizar este espaço através da disponibilização de embarcações de recreio, designadamente canoas e gaivotas. ---

----- Para esse efeito a autarquia deverá concessionar o direito de exploração de embarcações de recreio na praia, nos termos do caderno de encargos anexo e observado o disposto no código dos contratos públicos. -----

----- Atento o disposto no art.25.º n.1 p) do anexo I da lei 75/2013, de 12/09, compete a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal autorizar esta a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso, o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos e, nos termos da alínea p) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter o processo a autorização da Assembleia Municipal. -----

## **9.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:** -----

### **9.1.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2014:** -----

----- Foram presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do Município do ano de 2014, para posterior remessa à Assembleia Municipal nos termos da Lei. -----

----- Do processo faz parte o parecer do Revisor Oficial de Contas de conformidade com o disposto na Lei nº 3 do art.º 76º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. ----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e dois (2) votos contra, aprovar os documentos de prestação de contas do Município do ano de 2014 e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Votaram contra os Vereadores Dr. Miguel Bento e D. Madalena Marques, com os fundamentos que invocaram na discussão deste assunto.-----

**9.1.1.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2014.1.-  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2014 -  
INTERVENÇÕES:** -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente sublinhou a subida dos números em 2014 sobretudo relativamente à receita, e os resultados de execução que, em sua opinião, foram os melhores dos últimos anos.-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que este documento, sendo um documento puramente técnico, traduz a atividade financeira do Município durante um ano e é um documento que acaba por resultar das opções políticas que a Câmara tomou e que se as opções tivessem sido outras, a execução financeira tinha sido outra e o documento conteria outros números.-----

----- Prossequindo disse não lhe custar reconhecer a existência de aspetos que até são positivos, nomeadamente o esforço que a Câmara fez durante o ano passado para reduzir os empréstimos, mas que, relativamente ao endividamento há alguns números que o surpreenderam pela negativa, apesar do esforço que reconhece, como por exemplo a margem de endividamento ser relativamente pequena, de apenas 2.504.000,23€, o que, considerando a necessidade que o Município tem em investir nalgumas infraestruturas, nomeadamente a nível do saneamento, reparação de estradas, etc., é uma margem relativamente pequena face àquilo que são as necessidades.-----

----- Disse ainda existirem outros números que o deixam um pouco preocupado, que é o facto de as despesas de pessoal terem aumentado de 28% para 35% da despesa total de 2012 para 2014, o que tendo em conta a não admissão de novos funcionários nos últimos anos e também o não aumento dos salários que nalguns casos até têm sido reduzidos, nomeadamente os salários acima dos 1.500 euros, o que objetivamente se traduz numa menor capacidade de investimento, o que aliás se confirma com o indicador da despesa de capital, destinada ao investimento, que teve uma redução de 40% em 2011 para 32% em 2014.-----

----- Que estando o limite de endividamento da Câmara "apertado", por um lado, e por outro, o facto de cada vez mais dinheiro da Câmara ser destinado às despesas correntes, limita muito a ação da nos próximos anos e que, por todas essas razões, o seu sentido de voto é contra o documento de prestação de contas.

----- A D. Madalena Marques disse que, tendo em conta o seu sentido de voto na aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2014, também irá votar contra o Relatório, porque embora nada tenha a opor relativamente aos números apresentados, o mesmo já não poderá dizer relativamente às atividades desenvolvidas.-----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente disse respeitar a opinião dos vereadores cujas opções políticas são obviamente outras.-----

----- Disse ainda que não tem sido só a Câmara de Mértola, mas todas as câmaras do País têm sofrido cortes profundos, e a Câmara tem de saber gerir as suas receitas por forma a não deixar de fazer as atividades a que se propôs.-----

----- Prosseguindo disse não entender as percentagens referidas pelo Vereador Miguel Bento relativamente a custos com pessoal, nem lhe parece que tenha havido um aumento das despesas com pessoal. -----

----- Seguiu-se depois uma troca de opiniões entre o Snr. Presidente e o Vereador Miguel Bento.-----

## **9.2.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERTURIS DO ANO DE 2014:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Relatório e Contas da MERTURIS, EEM, referente ao ano de 2014, e do qual faz parte o parecer do Técnico e do Revisor Oficial de Contas.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e dois (2) votos contra, aprovar os documentos de prestação de contas da MERTURIS do ano de 2014 e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Votaram contra os Vereadores Dr. Miguel Bento e D. Madalena Marques, com os fundamentos que invocaram na discussão deste assunto.-----

### **9.2.1.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERTURIS DO ANO DE 2014 – INTERVENÇÕES:** -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que o que se coloca relativamente à MERTURIS é uma questão muito simples uma vez que existe um parecer da entidade tributária que aponta de uma forma muito clara para a extinção da MERTURIS, situação que, disse, até nem concorda, mas que, em sua opinião, a Câmara já poderia ter encontrado outra solução para enquadrar as pessoas e a atividade que desenvolvem e que, por todas essas razões não pode deixar de votar contra os documentos de prestação de contas. -----

----- Disse ainda não poder votar a favor de um documento relativo a uma estrutura que por força do parecer da indicação da Autoridade Tributária não deveria existir, sendo essa a questão de fundo e que sustenta a sua votação.-----

----- Tomando a palavra, a D. Madalena Marques disse que o seu voto contra os documentos da MERTURIS se deve ao facto de não ter tido tempo de analisar de os porque só lhe foram entregues 20 minutos antes do início da reunião, e em sua opinião, enquanto a MERTURIS existir tem de prestar contas. -----

----- O Snr. Presidente disse tratar-se do Relatório de Gestão relativamente ao ano de 2014 e que neste momento a Câmara está a tentar encontrar uma solução para a MERTURIS, existindo até uma já apontada e assim que houver confirmação por parte dos juristas virá imediatamente a reunião de Câmara para ser discutida.

----- Prosseguindo disse muito estranhar o voto contra um documento conclusivo de um ano, no seguimento de um Plano de Atividades que tinha sido aprovado por unanimidade.-----

## **9.3.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS DO ANO DE 2014:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Relatório e Contas da Fundação Serrão Martins, referente ao ano de 2014, e do qual faz parte o parecer do Técnico e do Revisor Oficial de Contas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos da Lei. -----

## **9.4.- PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015:** ----

----- Nos termos das disposições combinadas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e alínea a) e no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2015.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**9.5.- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2015:** -----

----- Nos termos das disposições combinadas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e alínea a) e no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2015.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**9.6.- EXECUÇÕES FISCAIS – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – MARIA DOS ANJOS COELHO:**-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém:-----

a)- A Informação do Serviço de Execuções Fiscais nº 54/2015, de 24 de março, do seguinte teor:-----

----- “Por carta datada de 16 de março corrente, a D. Maria dos Anjos Coelho, residente em Corte Gafo de Cima, requer o pagamento em prestações de dívidas de fornecimento de água, uma vez que por dificuldades económicas não lhe é possível saldar a dívida de uma só vez.-----

----- A dívida foi instaurada a Maria Fortunata dos Reis, já falecida conforme informação do Serviço de Águas, perfazendo, na presente data, o valor total para o cômputo das eventuais prestações de DUZENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E TREZE CÊNTIMOS (273,13€), conforme simulação em anexo.-----

----- De acordo com o exposto, cumpre informar:-----

a)-Nos termos do nº 1 do art.º 199º do Código do Procedimento e do Processo Tributário, conjuntamente com o pedido de pagamento a prestações, deverá o interessado prestar garantia idónea que seja suscetível de assegurar os seus créditos.-----

b)- Além da prestação da garantia, o pedido poderá autorizado desde que se verifique que a executada, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número de prestações em caso algum exceder 36 e o valor de qualquer delas ser inferior a 1 unidade de conta no momento da autorização (nº 4 do art.º 196º do mencionado Código).-----

Nestes termos e para apuramento da incapacidade financeira do executado, deverá ser elaborado Relatório Social e presente a reunião de Câmara para decisão.-----

c)- Refira-se que a Unidade de Conta é atualmente de 102,00 €.-----

----- Cumpre-me ainda informar que a Câmara Municipal por deliberação tomada em reunião ordinária de 05 de março de 2014, autorizou o pagamento da dívida até àquela data em 6 prestações não tendo sido efetuado o pagamento de qualquer uma delas.”-----

b)- A Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 23/2015, de 27 de março, do seguinte teor:-----

“Requerente:-----

Sr.ª Maria dos Anjos Coelho-----

Divida em nome: Maria Fortunata dos Reis-----

Residente em Corte Gafo de Cima-----

Freguesia/Concelho: Mértola-----

BI: 8226334-----  
NIF: 104170492-----  
Solicitado: solicita pagamento de fatura de consumo de água em prestações.-----  
Consideramos: -----  
Família com carências sociais, económicas e financeiras; -----  
Situação de Desemprego; -----  
Despesas regulares de necessidade básica (alimentação, água, eletricidade e outras)-----  
Parecer: -----  
É parecer do NEDS que a dívida de consumo de água seja liquidada em 10 prestações. -----  
Esta situação está prevista no n.º1 do art.º 199 do Código de Procedimento Tributário. -----  
*b) (...) "Desde que se verifique que a executada, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número de prestações exceder as 36"*-----  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da dívida em dez (10) prestações, conforme proposto na Informação acima transcrita. -----  
**10.- EDUCAÇÃO E CULTURA:** -----  
**10.1.- COLÓNIA DE FÉRIAS MUNICIPAL:** -----  
----- Foi presente a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 24/2015, de 05 de abril, do seguinte teor: -----  
----- "As Colónias de Férias são espaços de lazer e de divertimento que permitem aos seus utilizadores compensar e remediar dos problemas que os afetam no dia-a-dia, nomeadamente ao nível psicológico, social, afetivo,... São muitas as crianças que, por dificuldades económicas das famílias ou ainda por falta de motivação e interesse das mesmas, não têm oportunidade de, durante o ano, realizar períodos de férias fora do seu ambiente familiar e quebrar as rotinas diárias. -----  
----- Tendo em consideração estes aspetos propõem-se a realização da Colónia de Férias Infantil Municipal, nos seguintes termos: -----  
- Designação: Colónia de Férias Infantil Municipal -----  
- Local: Parque de Campismo em Albufeira-----  
- Duração e período: 5 dias úteis – de 6 a 10 de julho de 2015-----  
- Destinatários: crianças residentes no concelho, com idade compreendida entre os 6 e os 15 anos -----  
- Número de participantes: 16 crianças, acompanhadas por 4 monitores da autarquia-----  
----- Os custos estimados com esta atividade são de 2 860,00€ (dois mil oitocentos e sessenta euros), sendo: -----  
- Alimentação:1 900,00€ -----  
- Alojamento: 560,00 €-----  
- Seguro: 150,00 € -----  
- Atividades: materiais de desgaste: 130,00€; cinema: 120,00€."-----  
----- O processo encontra-se devidamente cabimentado nas rubricas 0102/02.01.05; 0102/02.02.20; 0102/02.01.21; e 0102/020225, (cabimentos nºs 1885, 1886, 1887, 1888, e 1889, de 08/04/2015).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a realização da iniciativa e a assunção dos encargos inerentes à mesma.---

**10.2.- FESTAS DA VILA DE MÉRTOLA 2015:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 28/2015, de 09 de abril, do seguinte teor: -----

----- "As Festas da Vila de Mértola representam um marco importante da atividade cultural do município. As atividades previstas para esta edição passam pela música, animação, teatro, mastros populares e arraial com sardinhada, contando abranger uma larga faixa da população e de visitantes. Assim, e no sentido de dar sequência ao processo organizativo, proponho que a autarquia suporte as despesas com a programação cujos valores previstos são os seguintes: Aquisição de serviços diversos – 67.500 €; Alugueres – 12.000 €; Promoção e divulgação – 3.000 €, dos quais 2.277,12 já estão cabimentados." -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado nas rubricas 0102/02.02020;0102/02.02.08 e0102/020217 (cabimentos nºs 1919, 1920 e 1921, de 10/04/2015). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e dois (2) votos contra, aprovar a realização da iniciativa e assunção dos encargos inerentes à mesma.-----

----- Votaram contra os Vereadores Dr. Miguel Bento e D. Madalena Marques, com os fundamentos que invocaram na Declaração de Voto ditada para a ata como se segue: -----

"Declaração de Voto -----

O seu sentido de voto, assim como da Vereadora Madalena Marques, é contra tendo em conta os seguintes aspetos:-----

-Reconhece o valor simbólico do Feriado Municipal e a importância da Câmara desenvolver por si só ou em colaboração com algumas entidades, algumas iniciativas tendentes a assinalar a data; -----

- Pensa que já era tempo da Câmara alterar o modelo de organização das Festas da Vila, não só na ótica de redução de custos, mas também do maior envolvimento das pessoas da Vila e das organizações sediadas na sede do Concelho. -----

- Não concordam com o que consideram ser um exageradíssimo montante face ao atual contexto de dificuldades, nomeadamente de investimentos que ainda há pouco o Presidente acabou por reconhecer, nalgumas áreas. -----

- Porque lhes parece que os cerca de 82.000 euros orçamentados de custos diretos, e onde não são incluídos os custos indiretos, é uma verba absolutamente exagerada para esta iniciativa." -----

**10.2.1.- FESTAS DA VILA DE MÉRTOLA 2015 – INTERVENÇÕES:** -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que o valor orçamentado é um valor previsível e que as Festas da Vila têm de ter dignidade a qual só se consegue por um determinado valor. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente existir uma estratégia da Câmara para o turismo de eventos, a qual tem dado resultados positivos quer para o Concelho quer para as pessoas e comércio, e que se pretende manter.-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que a dignidade não tem preço e que o modelo de organização das Festas da Vila, em sua opinião, deveria ser repensado.

**10.3.- PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS – PACRRI:** -----



----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 30/2015, de 10 de abril do seguinte teor:-----

----- "Dando cumprimento ao estabelecido nos Instrumentos de Apoio ao Associativismo Cultural (Programa de Apoio à Construção, Remodelação e Recuperação de Imóveis) informo que foram recepcionadas 12 candidaturas (ver quadro anexo), cujo valor global candidatado ao referido programa é de 47.355,87.

----- Face ao elevado número de candidaturas, ao montante solicitado, ao valor disponível (20.000 €, dos quais 12.848,74 € já comprometidos), à natureza da maioria das intervenções inconsistentes com a atividade das associações e de difícil segmentação, à não urgência da maioria das recuperações e ou alterações e por se entender não serem prioritárias nem porem em causa as atividades que as mesmas desenvolvem, proponho que não seja atribuído este ano qualquer tipo de apoio neste programa. Mais proponho que a verba a disponibilizar futuramente neste programa seja reforçada para contemplar esta não atribuição e as necessidades que vierem a ser sentidas por estas e outras associações."

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

----- Abstiveram-se na votação os Vereadores Dr. Miguel Bento e D. Madalena Marques, com os fundamentos que invocaram na discussão deste assunto. -----

### **10.3.1.- PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS – PACRRI – INTERVENÇÕES:** -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que, relativamente a este processo, ou o mesmo foi mal conduzido do ponto de vista político ou não está a perceber a razão de o mesmo ser presente a reunião de Câmara. -----

----- Que existe um programa, abrem-se candidaturas, as quais em termos de valor até nem são muito expressivas, admitindo até existirem entidades que precisam de apoio mais do que outras e com intervenções até mais urgentes e mais necessárias, mas depois de se abrirem as candidaturas é apresentada uma proposta à Câmara, no sentido de este ano não ser atribuída qualquer verba às associações para este programa, o que não lhe parece fazer muito sentido, já que se não havia disponibilidade financeira, então não se abria um período de candidaturas.-----

----- Prossequindo disse que, em sua opinião, a proposta deveria ser mais trabalhada no sentido de se perceber aquilo que são as intervenções prioritárias e a Câmara fazer um esforço para as apoiar.-----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse que, ao contrário do que foi dito pelo Vereador Miguel Bento, assim é que faz sentido. As várias associações apresentaram as candidaturas, estas foram analisadas pelos serviços e chegou-se à conclusão que, tendo em conta o valor, e a necessidade dessas obras, as mesmas não foram consideradas prioritárias e por essa razão não se iria atribuir subsídios este ano. -----

----- Prossequindo disse que, se no próximo ano for necessário reforçar a verba caso apareçam algumas necessidades ou que as mesmas se arrastem, dar-se então este apoio, mas teremos sempre que abrir as candidaturas para saber se existem ou não essas necessidades. -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques disse que deveria haver alguma abertura da Câmara tendo em consideração que as candidaturas foram apresentadas e não sendo possível apoiá-las todas este ano porque são muitas, explicar a cada um que

a Câmara iria apoiar aquilo que fosse possível e para o ano logo voltariam a candidatar-se.-----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse existir uma comissão que avaliou as candidaturas e informou que obras não seriam prioritárias e que a proposta da Vereadora poderia inviabilizar um apoio futuro, porque sendo concedido este ano um apoio, de valor irrisório ou não, iria colocar em causa um apoio futuro para algo que fosse mais necessário.-----

**11.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----**

**11.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – MANUEL SIMÃO DA PALMA: ---**

----- Foi presente o processo supra o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 22/2015, de 26 de março, do seguinte teor:

“Requerente: Manuel Simão da Palma-----

B.I. 2277072-----

Contribuinte Fiscal:115262059-----

Residente em Mina de S. Domingos-----

Freguesia de Corte do Pinto-----

N.º Agregado:3-----

Rendimento mensal per capita – 430,60 €-----

Apoio Solicitado: Construção de WC e arranjo de Telhados-----

Subsidio Proposto:4.100,00€ (com iva incluído)-----

Após análise do orçamento apresentado, o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, solicita a atribuição do subsídio uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais.-----

Artigo 5.º - Condições de acesso:-----

a)- Residência no concelho há mais de dois anos;-----

b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio;-----

c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...);-----

d)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica (...);-----

Artigo 7.º Análise de candidaturas-----

Ponto 4 a) b) c)-----

Será conferida prioridade para decisão às candidaturas que configurem situações de urgência ou de grande carência, tendo em conta os seguintes critérios:-----

a)- Grau de degradação da habitação-----

b)- Existência de idosos doentes ou existência de deficiência no agregado-----

Artigo 9.º Apoio Financeiro 5)-----

----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e correspondera a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes 50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria efetuada pelos serviços da autarquia.-----

----- Segue em anexo a informação social, documentos, orçamentos apresentados e fotografias.”-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/08.08.02 (cabimento nº 1860, de 08/04/2015).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir a compartição financeira de quatro mil e cem euros (4.100,00 €), conforme proposto na Informação acima transcrita.-----

**12.- DIVERSOS:** -----

**12.1.- PREVENÇÃO DE RESÍDUOS – PLANO DE AÇÃO:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas disposições combinadas da alínea a) do nº 1 do art.º 33º e alínea h) do nº 1 do art.º 25º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação do Plano de Ação de Prevenção de Resíduos do Município de Mértola. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Plano proposto e submete-lo á aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. -----

**13.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Presente na reunião a munícipe D. Mariana Lopes começou por dizer que o assunto que vem expor à Câmara tem a ver com a situação da habitação municipal onde residem os seus irmãos. -----

----- Que no início de todo o processo os mesmos, reconhece, foram negligentes e não apresentaram os documentos que a Câmara lhes solicitou, deixaram arrastar o processo e quando se aperceberam já tinham uma ação de despejo que lhes foi notificada pela GNR. -----

----- Que ao tomar conhecimento da situação, no dia 18 de fevereiro teve uma reunião nos serviços municipais com a Dr.ª Telma Pereira, a Dr.ª Isabel Soares e a Dr.ª Sandra Gonçalves, e onde lhe foi comunicado o estado o processo e que tinha até ao final do mês de maio para proceder ao pagamento das rendas em atraso. ---

----- Que se dirigiu à segurança social e os serviços sociais garantiram o pagamento das rendas em atraso pelo que comunicou à Câmara que o pagamento iria ser feito pela segurança social. -----

----- Que a verba estava disponível e foi-lhes entregue outra ação de despejo, dando-lhes um prazo para deixarem a habitação, prazo esse que expira hoje. -----

----- Que procurou por todo o lado e não encontrou uma casa para os irmãos nem para a colocação dos móveis que eram de sua mãe e que o Gabinete Jurídico tinha conhecimento de que a segurança social disponibilizava o dinheiro para pagar a dívida, cujo prazo de pagamento lhe tinham dado a 31 de maio, anteciparam-se um mês e deram-lhe ordem de despejo para agora. -----

----- Que embora reconhecendo que os irmãos negligenciaram o processo, não têm para onde ir morar e gostaria de saber o que poderá ser feito, já que o pagamento da dívida está assegurado. -----

----- O Snr. Presidente disse que, relativamente a este processo, a indicação que sempre deu foi no sentido de haver alguma tolerância e que esta situação só chegou a este ponto por culpa dos irmãos da munícipe que ocupam a casa. -----

----- Tomando a palavra, o Dr. João Serrão disse não ter estado nessa reunião, mas que a Câmara não se antecipou em nada. Que o que foi dito nessa reunião foi que, se tudo corresse bem e fosse efetuado o pagamento das dívidas, o contrato só acabaria no final de maio, mas nada foi feito. -----

----- Que a Câmara aguentou o processo até ao máximo possível já que se arrasta há vários meses e foi legalmente conduzido. -----

----- A munícipe D. Mariana Lopes disse que se tratou de uma segunda reunião onde o vereador não estava presente e que o que lhe foi dito na reunião foi que se

até ao final de maio estivesse tudo regularizado, a situação ficava sanada e neste momento a segurança social tem o dinheiro disponível. -----  
----- Disse ainda a munícipe ter consultado as atas da Câmara e na ata nº 2/2012 numa situação igual, nunca se chegou a este ponto, perguntando a razão de existirem para situações iguais decisões diferentes. -----  
----- Prosseguindo perguntou porque não a deixam resolver este problema mesmo tendo conhecimento que os irmãos são os culpados de o processo se arrastar porque não têm onde dormir e não tem onde colocar o mobiliário da mãe como já referiu -----  
----- O Vereador Dr. João Serrão disse que nada mais tinha a acrescentar e que a Câmara teve mais que bom senso e aguentou o processo ao máximo. Que fez todo o tipo de diligências, até pessoalmente convocou os irmãos para uma reunião e eles não fizeram caso. -----  
----- Que não teve conhecimento pessoal do que foi discutido nessa reunião e não acredita que o Gabinete Jurídico ou o NEDS não lhe tenham passado essa informação do que munícipe está a afirmar e não aceita o ónus de acatar as responsabilidades para a Câmara, já que fez todos os possíveis para atrasar o processo. -----  
----- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer que convém confirmar com os serviços o que foi dito nessa reunião.-----  
----- O Vereador Dr. Miguel Bento, após lhe ser dada a palavra pelo Snr. Presidente, tomou a palavra e disse que a Câmara deveria ter em conta a situação social dos inquilinos desta habitação e que o processo tem de ser tratado com alguma sensibilidade. -----  
----- Que não tem razão para duvidar nem do que foi dito pela munícipe nem pelo Vereador, mas reparou que houve falhas de comunicação.-----  
----- Prosseguindo disse fazer-lhe alguma impressão que uma Câmara que tem uma bandeira de Autarquia mais familiarmente responsável, mande uma intimação e meta duas pessoas na rua sem terem onde ir morar. -----  
----- Que desde, e tendo em conta o que foi dito pela munícipe, desde a hora em que a segurança social se comprometeu a pagar a dívida, a Câmara acelerou o processo, o que não lhe parece correto. Para além disso entende que haver aqui discriminação, já que a Câmara não cumpriu a lei ao não atualizar as rendas das habitações sociais durante anos, fazendo com que quem eventualmente devesse pagar mais tivesse pago menos, e quem devesse pagar menos tenha pago mais, para além de que já têm sido perdoadas dívidas de outro inquilinos. -----  
----- Disse ainda o Vereador que se a Câmara entende que a tipologia daquele fogo não se enquadra com o agregado, dê-lhe uma alternativa e troque por um fogo mais pequeno como tem vindo a fazer com vários inquilinos. -----  
----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a intervenção do Vereador Miguel Bento, a partir de certa altura tornou-se totalmente irresponsável. -----  
----- Que as casas de habitação social cumprem um Regulamento, aprovado na Câmara e todos os parâmetros deste processo cumpriam os parâmetros do Regulamento e estar a considerar que, numa situação excecional, haja alterações ao Regulamento não lhe parece que seja legal. -----  
----- Que tal como o Vereador João Miguel disse este processo foi tratado com alguma sensibilidade, ele próprio deu indicações nesse sentido e que a Câmara tem recebido o galardão de Autarquia mais familiarmente responsável, que já são 4 ou 5, porque o merece ter e o trabalho desenvolvido na área social pela Câmara de

Mértola tem servido de referência a muitas outras câmaras, pelo que a referência do Vereador Miguel Bento não faz nenhum sentido e as palavras são dele. -----

----- Dirigindo-se à munícipe, o Snr. Presidente disse que irá ver o que neste momento ainda se poderá fazer relativamente a este assunto. -----

**14.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 18,15 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 18,25 horas. -----

----- Sendo 18,20 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**15.-ENCERRAMENTO:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 18,25 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo  
e assino. -----